



Guia da Prova de Comunicação Médica



Índice

1. Quais são os objetivos deste guia?	3
2. O que é a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	3
3. Em que consiste a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	3
4. Quem pode realizar a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	4
5. Onde pode ser realizada?	4
6. Como fazer uma inscrição e qual o seu custo?	5
7. Quando pode ser realizada?	5
8. Como é que o candidato toma conhecimento do local, do dia e da hora da realização da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
9. Como é que o candidato se pode preparar para a <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
10. O que acontece no dia da realização da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	5
11. Como é realizada a classificação da <i>Prova de Comunicação Médica</i> ?	6
12. Como é realizada a certificação dos resultados obtidos pelos candidatos?	6
ANEXO I	7



1. Quais são os objetivos deste guia?

Este guia tem como objetivos:

- Divulgar informação relativa à *Prova de Comunicação Médica*;
- Responder às questões que mais frequentemente são colocadas sobre esta prova.

2. O que é a *Prova de Comunicação Médica*?

A *Prova de Comunicação Médica* é um exame de proficiência linguística para fins específicos, alinhado com o nível B2, do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), dirigido a médicos formados no estrangeiro, cujo ensino tenha sido ministrado em língua não portuguesa e que queiram exercer a profissão de médico em Portugal.

É um exame em formato *e-certificação/e-assessment*, para a aferição das competências linguísticas de receção (Leitura e Compreensão Oral), e perante um júri, para aferição das competências de produção (Escrita e Oral).

A aprovação na *Prova de Comunicação Médica* é requisito obrigatório para o exercício da profissão de médico em Portugal (número 1 e número 6 do artigo 98º do Estatuto da Ordem dos Médicos).

A *Prova de Comunicação Médica* permite aferir as competências linguísticas específicas à prática médica dos candidatos, através de uma escala com equivalência ao *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR).

A classificação final é de Aprovado ou Não Aprovado, sendo a decisão tomada por maioria do júri da prova. Aos candidatos que obtiverem a classificação de Aprovado é dada equivalência à prova de comunicação no âmbito da admissão à prova de seriação de acesso ao internato médico (Despacho 17743/2006).

Entretanto, **salientamos** que se mantém em vigor a deliberação do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, datada de 17 de julho de 2018, que determina que o procedimento de controlo da competência linguística é efetuado por um dos seguintes modos:

- Aprovação na *Prova de Comunicação Médica*;
- No caso dos candidatos com nacionalidade portuguesa, brasileira ou dos demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, estes demonstrem terem estudado em português nalguma fase significativa da sua formação, considerando-se como tal, os candidatos que **comprovem terem concluído** o 12º ano de escolaridade (ou nível de ensino equivalente) em língua portuguesa.

Em janeiro de 2024, o Conselho Nacional deliberou dispensar os médicos da realização da prova de comunicação, desde que estes apresentem certificado de conclusão do nível B2 emitido por entidade portuguesa certificada.

3. Em que consiste a *Prova de Comunicação Médica*?

A *Prova de Comunicação Médica* é composta de duas partes, realizadas em sequência, avaliadas independentemente.



Parte 1:

– Compreensão Oral

– Leitura

Parte 2

– Escrita

– Produção Oral

A primeira parte da prova, que corresponde à Compreensão Oral e à Leitura, é de natureza eliminatória, portanto apenas os candidatos aprovados na primeira parte poderão realizar a segunda parte.

A segunda parte da prova, correspondente à Escrita e à Produção Oral, é classificada por um júri, composto por médicos indigitados pela Ordem dos Médicos e por elementos indicados pelo Camões, I.P., habilitados para apreciação do desempenho linguístico dos candidatos. Para obtenção da classificação final de “Aprovado” os candidatos têm de obter aprovação na primeira parte da prova e, também, aprovação na segunda parte da prova.

A prova tem a duração máxima de 120 minutos, distribuídos da seguinte forma:

– Parte 1: Compreensão oral -30 minutos; Leitura – 40 minutos

– Parte 2: escrita - 30 minutos; Produção oral - 20 minutos

A *Prova de Comunicação Médica* realiza-se em formato digital, com recurso a uma plataforma eletrónica de *e-assessment*, que torna o processo mais eficiente e eficaz, simplificando a aplicação da prova, reforçando a uniformidade de administração e otimizando os procedimentos de classificação.

A prova inclui, como suportes, materiais audiovisuais e textos escritos, integrando itens de seleção (escolha múltipla, associação e juízos de verdade). A Escrita é constituída por um item de composição, com um limite mínimo de 140 palavras e um limite máximo de 170 palavras. A Produção Oral é constituída por: entrevista com o júri (3-5 minutos); relatório oral de um caso clínico (7-10 minutos); comentário sobre tema médico (3-5 minutos).

A *Prova de Comunicação Médica* foi concebida de modo a responder ao modelo conceptual da ALTE (*Association of Language Testers in Europe*) e a respeitar os princípios considerados essenciais para garantir as qualidades de fiabilidade e de validade da prova (validade de contexto, validade cognitiva e validade de classificação), adequando-se à sua finalidade.

4. Quem pode realizar a *Prova de Comunicação Médica*?

Sem prejuízo da deliberação do conselho nacional da ordem dos Médicos datada de 17 de julho de 2018 referida supra em 2., a *Prova de Comunicação Médica* é dirigida aos médicos formados no estrangeiro, cujo ensino tenha sido ministrado em língua não portuguesa e que requeiram a sua inscrição na Ordem dos Médicos.

5. Onde pode ser realizada?



A *Prova de Comunicação Médica* pode ser realizada numa das Regiões da Ordem dos Médicos ([Porto](#), [Coimbra](#) e [Lisboa](#)).

6. Como fazer uma inscrição e qual o seu custo?

A inscrição é efetuada numa das três Regiões da Ordem dos Médicos ([Porto](#), [Coimbra](#) e [Lisboa](#)).

O exame tem o custo de 300€, por candidato e por prova.

7. Quando pode ser realizada?

A *Prova de Comunicação Médica* realiza-se uma vez por mês, rotativamente numa das três Regiões da Ordem dos Médicos ([Porto](#), [Coimbra](#) e [Lisboa](#)).

8. Como é que o candidato toma conhecimento do local, do dia e da hora da realização da *Prova de Comunicação Médica*?

A respetiva Região da Ordem dos Médicos contacta o candidato e informa-o do local, da data e da hora de realização da prova.

9. Como é que o candidato se pode preparar para a *Prova de Comunicação Médica*?

Está disponível *online* uma versão demo da *Prova de Comunicação Médica*, para que os candidatos se possam familiarizar com a plataforma de *elearning* do Camões, I.P. Para o efeito, é disponibilizado um Acesso Demonstração que requer um navegador de internet (*web browser*) atualizado. São suportados os seguintes navegadores:

- Chrome;
- Firefox;
- Safari;
- Edge;
- Internet Explorer 11.

É possível aceder ao [Acesso Demonstração](#), através de computadores e de uma ampla gama de dispositivos Windows, iOS, Android e Linux. Para uma experiência otimizada, recomenda-se a utilização de dispositivos com um ecrã de 10 polegadas, no mínimo.

Para realizar a versão demo da *Prova de Comunicação Médica* devem ser usadas as seguintes credenciais:

Nome de utilizador: **PCM_DEMO**

Palavra-passe: **ordem2020**

10. O que acontece no dia da realização da *Prova de Comunicação Médica*?

No dia da realização do exame, os candidatos:

- Testam o equipamento informático e áudio;
- Realizam a parte 1 da prova [leitura: 30 min; compreensão oral: 40 min], em computador;



- Tomam conhecimento da classificação obtida na parte 1 da prova:
 - os candidatos que não obtiverem uma pontuação igual ou superior a metade da cotação total prevista para a parte 1 terminam a sua prova e não podem realizar a parte 2 da prova.
- Realizam a parte 2 da prova [escrita: 30 min, em computador; produção oral: 20 min, perante júri].
 - os candidatos que não obtiverem uma pontuação igual ou superior a metade da cotação total prevista para a parte 2 serão considerados “Não Aprovados”.

11. Como é realizada a classificação da *Prova de Comunicação Médica*?

A prova é classificada por um júri composto por médicos indigitados pela Ordem dos Médicos e classificadores habilitados para apreciação do desempenho linguístico dos candidatos indicados pelo Camões, I.P, que supervisiona o processo de classificação. A prova é composta de duas partes, realizadas em sequência, avaliadas independentemente.

- A parte 1 da prova (Compreensão Oral e Leitura) é classificada automaticamente. O candidato tem de obter uma classificação mínima para poder realizar a parte 2 da prova. Caso isso não aconteça, a sua prova termina neste momento e a sua classificação final será “Não aprovado”.
- A parte 2 da prova (Escrita e Produção Oral) é classificada manualmente pelo júri da prova. O candidato tem de obter uma classificação mínima nesta parte da prova. Caso isso não aconteça, independentemente da classificação obtida na parte 1 da prova, a sua classificação final será de “Não aprovado”.

Os critérios de classificação estabelecidos pelo Camões, I.P., são vinculativos, devendo ser obrigatoriamente seguidos.

O candidato pode requerer a revisão da classificação da sua prova, até uma semana após a comunicação da classificação final, contactando a Região da Ordem dos Médicos em que realizou a sua prova.

Na Prova de Comunicação Médica, só é passível de reapreciação a parte 2 (Expressão Escrita e Produção Oral).

12. Como é realizada a certificação dos resultados obtidos pelos candidatos?

O desempenho do candidato na prova será expresso com as menções de Aprovado e Não Aprovado.

A classificação final será posteriormente comunicada pela Ordem dos Médicos para o endereço de correio eletrónico do candidato.



ANEXO I

INFORMAÇÃO DIA DA PROVA – REGRAS CANDIDATOS

Recomenda-se a leitura atenta desta informação. Questione o responsável da respetiva Região da Ordem dos Médicos, se houver algo que não compreenda.

OS CANDIDATOS DEVEM

- Apresentar um documento de identificação original, válido, com fotografia (passaporte ou cartão de cidadão, por exemplo), sem o qual não serão autorizados a realizar a prova.
- Depositar os seus objetos pessoais (carteira, telemóvel e outros) no local indicado pelo responsável da respetiva Região da Ordem dos Médicos.
- Ter no posto de prova apenas o material necessário para realizar a prova (caneta, lápis e uma folha de papel para rascunho, que será fornecida pela respetiva secção regional da Ordem dos Médicos e devolvida pelo candidato, após concluir a prova).
- Parar imediatamente de fazer a prova, quando solicitado.
- Esperar até que o responsável da respetiva secção regional da Ordem dos Médicos dê autorização para sair do seu posto de exame.

OS CANDIDATOS NÃO PODEM

- Ter consigo durante a prova quaisquer dispositivos eletrónicos pessoais, como telemóveis, *tablets* e relógios com acesso à internet, aparelhos de gravação, leitores áudio digitais, câmaras, etc.
- Ter no seu posto de exame ou consigo qualquer material auxiliar, como gramáticas, dicionários, manuais, etc.; se for detetada a posse desse tipo de material, a prova será anulada.
- Copiar, dar ou receber informações a/de outro candidato.
- Falar, sinalizar ou perturbar outros candidatos durante a prova.
- Aceder a programas ou páginas da internet no computador em que está a realizar a prova.
- Comer na sala de prova, podendo ter consigo apenas uma garrafa de água, em plástico transparente e sem rótulo.
- Abandonar a sala de prova, sem a autorização do responsável da respetiva Região da Ordem dos Médicos.
- Levar para fora da sala de prova questões ou respostas da prova em folhas de papel ou noutros suportes.
- Fazer ruído junto ao local da prova.